

**Portaria nº182/2014**  
**De 24/11/2014**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIANE DONZELLI PELEGRINI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO requerimento efetuado pela servidora.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **ELIANE DONZELLI PELEGRINI** por um período de 30 dias, a contar de 10/12/2014 a 08/01/2015.

Paragrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 05 de maio de 2013 a 04 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 24 de novembro de 2014.

MARCOS PEDRO BATISTEL  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI  
Recursos Humanos